



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.723, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Operação de Crédito no valor de R\$ 14.207.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 5º da Lei n. 2.851, de 24 de setembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, Crédito Suplementar por Operação de Crédito para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 14.207.000,00 (quatorze milhões, duzentos e sete mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de Operações de Crédito, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O Crédito indicado no *caput* deste artigo é proveniente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinados ao Programa de Reforço ao Desenvolvimento Social e da Infraestrutura de Rondônia – PRODESIN.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			14.207.000,00
23.001.08.482.1292.2119	PROMOVER O ACESSO E/OU MELHORIA DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL URBANA	442042	3215	14.207.000,00
			TOTAL	RS 14.207.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		14.207.000,00
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S		14.207.000,00
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S		14.207.000,00
21140000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	S	3215	14.207.000,00
21149900	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRED. INTERNAS - CONTRATUAIS	A	3215	14.207.000,00
			TOTAL	RS 14.207.000,00